Câmara Mun de Pato Branco
Fls 388
Visto

ATA Nº 44/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Enio Ruaro - PR e Augustinho Polazzo - PROS, pelos falecimentos de Amilton Luiz Merlim, Zeferino Pazinato e Augusta Polazzo. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 43/2014, da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de junho de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Claudemir Zanco - PROS. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 99/2014-GSEC, datado de 25 de junho de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 293/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 103/2014-GSEC, datado de 2 de julho de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, convidando para o ato de assinatura da Ordem de Serviço para construção de dois novos Centros de Educação Infantil, um no Bairro São Cristóvão e outro no Bairro Parque do Som, a ser realizado no dia 3 de julho de 2014, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco. Ofício n° 53/2014/DPM, datado de 2 de junho de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 5 do ofício n° 282/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 04/2014 - DepaTran, protocolado em 2 de julho de 2014, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), em reposta ao ofício n° 323/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PC do B. Ofício n° 314/2014, datado de 1° de julho de 2014, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Antonio Cezar Soares, em resposta ao ofício n° 314/2014, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 182/2014 - URPB, datado de 30 de junho de 2014, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício n° 286/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício CA 217/2014 - URPB, datado de 30 de junho de 2014, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 285/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 389
Visto

Ofício nº 315/2014/GP, datado de 1° de julho de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando que os Projetos de Lei nº 164/2014, Mensagem nº 123/2014, que altera dispositivos da Lei nº 2450, de 25 de abril de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura; e nº 165/2014, Mensagem nº 123/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pato Branco, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, sejam apreciados e votados em regime de urgência, pois o Ministério da Cultura já advertiu o Município de Pato Branco da necessidade da aprovação desta meta, para que se cumpram os demais objetivos, os quais visam à criação do Fundo Municipal da Cultura que irá possibilitar o repasse de recursos via Fundo Nacional de Cultura para este Município. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS colocou em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 164/2014 e nº 165/2014. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a melhoria no acesso de embarque e desembarque no ponto de ônibus localizado no Trevo da Patrola. Devido ao acúmulo de água das chuvas acabou formando valas profundas entre o ponto de ônibus e guia da calçada (meio fio). Por isso, idosos e deficientes reclamam da dificuldade de utilizar o ônibus, tendo em vista que não conseguem descer e subir no mesmo sem ajuda. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de redutores de velocidade (lombada) na Rua Santa Maria, no Bairro Morumbi. A solicitação é um pedido dos moradores, pois após o recapeamento asfáltico a via ficou perigosa devido à velocidade desenvolvida pelos motoristas. Para evitar futuros acidentes solicita-se urgência na execução deste serviço. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Agência do Correio - Centro de Distribuição Domiciliar de Pato Branco, para que realize as seguintes melhorias e adequações na unidade, conforme solicitação da população: alteração do horário de atendimento - como sugestão, sem fechar no horário do almoço, assim facilitaria para as pessoas que não têm disponibilidade de retirar documentos ou mercadorias em horário comercial; ampliação no número de atendentes e de guichês; utilização de senha para o atendimento nos guichês e instalação de cadeiras para comodidade dos usuários; disponibilizar guichê adaptado para cadeirantes e portadores de necessidades especiais. A necessidade das adequações e melhorias na unidade se dá pelo grande número de pessoas que utilizam esse serviço diariamente. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue o trabalho de perfilagem com asfalto nas seguintes Ruas do Bairro Planalto: dos Sabiás; Arapongas; Pardais; Maracanã; Andorinhas; Beija Flor; Pintassilgos; Papagaios e das Gaivotas. O pedido se faz necessário, considerando que as vias encontram-se bastante danificadas, não sendo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 390
Visto

possível recuperar apenas com operação tapa buracos, como também tendo em vista o recebimento de várias reclamações dos moradores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme pedido do parecer jurídico desta Casa de Leis envie informações e procedimento sobre o art. 3º do Projeto de Lei nº 29/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que dispõe sobre a relação de materiais escolares no ensino municipal, conforme segue: "Art. 3º Os estabelecimentos de ensino municipais deverão divulgar, no período de matrícula, a relação do material a ser adquirido, acompanhado do respectivo plano de execução". Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso às propriedades dos Senhores Ivanir e Domingos Zancanaro, da Comunidade Fazenda da Barra. Justifica-se o pedido, considerando que os agricultores possuem unidades produtivas de leite. Além do mais, as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias ocasionaram grandes estragos em torno das instalações e das estradas de acesso às propriedades, necessitando de melhorias urgentes, pois a coleta do leite encontra-se comprometida. Dos vereadores Clóvis Gresele – PP e Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, viabilize uma solução para os cachorros soltos na Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão, tendo em vista que por causa dos cães os Correios não estão entregando as correspondências. Tomou-se conhecimento através dos moradores que na residência nº 1069, situada na rua supracitada, os cachorros são bravos e ficam soltos, ocasionando transtornos aos carteiros que inclusive foram até mordidos pelos cães, segundo relato dos vizinhos. Requerendo seja realizada uma visita à residência para ver a situação desses animais e que seja enviado ofício para que os proprietários tomem as providências cabíveis. Ressalta-se que com essa medida serão evitados maiores transtornos aos moradores, que por vezes precisam se deslocar até as agências dos Correios para buscar as correspondências. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Xavantes com a Rua Paraná. A solicitação se faz necessária, tendo em vista que em horários de pico formam-se filas provocando transtornos para a população. Vale lembrar, que a colocação do semáforo ajudará na locomoção dos trabalhadores, dos usuários da Unidade de Saúde Central, bem como agilizará o trânsito. Dos vereadores Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie com urgência a mudança do redutor de velocidade (lombada) que está situado na entrada do Bairro Gralha Azul colocando-o cinco metros abaixo em frente a residência nº 1580. O pedido é uma solicitação dos moradores, os quais alegam que a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 391
Visto

e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a execução do asfalto na Rua Cubatão, no Bairro São Roque. A execução do serviço de melhoria requer urgência, considerando que se trata de uma questão de segurança aos moradores como também a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhe parecer técnico e operacional, e a possibilidade acerca do Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizar via Internet as informações atualizadas das famílias cadastradas no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências. Justifica-se o pedido, seguindo orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que o Diretor do Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), Emerson Carlos Michelin, encaminhe parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos em afixar em lugar visível e disponibilizar via internet as informações do andamento dos processos abertos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, para posterior parecer desta Comissão. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe parecer técnico referente ao Projeto de Lei nº 86/2014, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui a Comissão de Transição Republicana no Município de Pato Branco e dá outras providências, para posterior parecer desta Comissão. Dos vereadores componentes da Mesa Diretora, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que observe o cumprimento da Lei nº 3121, de 10 de março de 2009, que alterou dispositivos da Lei nº 1419, de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o encaminhamento ao Legislativo Municipal de todas as peças correspondentes a qualquer modalidade de licitação (cópia do edital, do contrato e do relatório do empenho). Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, componentes da Comissão de Justiça e Redação, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, explicite sua manifestação técnica e operacional quanto ao objeto do Projeto de Lei nº 83/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que estabelece a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizar via Internet as informações

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 392
Visto

atualizadas das famílias cadastradas no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e dá outras providências, atendendo recomendação do Parecer Jurídico desta Casa de Leis. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 170/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que torna obrigatório o fornecimento gratuito da vacina contra a gripe H1N1 aos doadores de sangue, no Município de Pato Branco; nº 171/2014, Mensagem nº 128/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); nº 172/2014, Mensagem nº 129/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 72.243,40 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); nº 173/2014, Mensagem nº 130/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 30.075,19 (trinta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos); nº 174/2014, Mensagem nº 131/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit no exercido de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); nº 175/2014, Mensagem nº 134/2014, que altera o artigo 84 da Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993; nº 176/2014, Mensagem nº 133/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e o Projeto de Lei Complementar nº 4/2014, Mensagem nº 132/2014, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS indeferiu o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 173/2014, explicando que a justificativa anexada ao projeto não é condizente ao regime de urgência e por isso fica prejudicado. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 4, de 1º de julho de 2014 que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 4 de julho de 2014, às 9 horas e 30 minutos, para apreciar o Projeto de Lei nº 117/2014, Mensagem nº 83/2014, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 393

Município de Pato Branco, no exercício de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015). A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 131/2014, Mensagem nº 94/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 2.275,35 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 118/2014, Mensagem nº 81/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 119/2014, Mensagem nº 84/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 145.732,06 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 130/2014, Mensagem nº 92/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 132/2014, Mensagem nº 95/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 83.726,00 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 140/2014, Mensagem nº 91/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 1.352.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 156/2014, Mensagem nº 118/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 13.157,10 (treze mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) abstenção, o Projeto de Lei nº 262/2013, de autoria do vereador Geraldo Edel de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 394 Visto

Oliveira - PV, que institui a Semana da Imprensa no âmbito do Município de Pato Branco, a ser comemorada anualmente na primeira semana de novembro, incluindo no Calendário Oficial do Município o dia sete de novembro como Dia do Radialista, as comemorações passarão a constar no Calendário Oficial do Município. Absteve-se da votação o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, utilizando como argumento o § 7º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, conforme segue: "§ 7º. Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular próprio, do cônjuge, de parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 134/2014, Mensagem nº 99/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 135/2014, Mensagem nº 100/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 136/2014, Mensagem nº 101/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 139/2014, Mensagem nº 103/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 822.666,18 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 129/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Adelino Segnor", no Bairro Bortot. O referido projeto foi retirado a pedido do Presidente da Câmara, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS para verificação de dupla nominação da via mencionada. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 133/2014, Mensagem nº 98/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 486.300,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 153/2014, Mensagem nº 115/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 111,82 (cento e onze

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 395
Visto

reais e oitenta e dois centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 157/2014, Mensagem nº 120/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 1.969,11 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de fevereiro de 2014. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos demais vereadores, a ser concedida ao Senhor Claudecir Santos, pelo ato de solidariedade ao próximo na doação de medula óssea realizada em 03 de junho de 2014. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS, Raffael Cantu - PCdoB, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT. O vereador Clóvis Gresele - PP cobrou respostas do Poder Executivo sobre seu requerimento solicitando a criação de uma equipe de trabalho para reorganizar a numeração dos imóveis na Zona Sul da cidade, possibilitando que o Centro de Distribuição Domiciliar dos Correios de Pato Branco entregue as correspondências corretamente. Também requereu que Executivo Municipal providencie melhoria no acesso de embarque e desembarque no ponto de ônibus localizado no Trevo da Patrola. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT anunciou que a presidenta Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula participam no dia 3 de julho de 2014, em Curitiba, de uma Plenária Estadual do PT-PR. O objetivo do encontro é mobilizar a militância petista do Paraná em torno das candidaturas de Dilma à reeleição, da senadora Gleisi Hoffmann ao governo do Estado e dos candidatos a deputado federal e estadual do partido. Teceu comentário sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal que efetue o trabalho de perfilagem com asfalto nas Ruas do Bairro Planalto buscando proporcionar maior qualidade de vida aos moradores daquela região. O vereador Claudemir Zanco - PROS discorreu que o Partido Republicano da Ordem Social (PROS) está comemorando a indicação da deputada federal Cida Borghetti (PROS) a vice-governadora na chapa de Beto Richa (PSDB), que concorre à reeleição, ressaltando que o PROS regional está trabalhando para reeleição de Beto Richa, tendo em vista que o governo estadual tem sido um grande parceiro do Município de Pato Branco. Convidou para o ato de assinatura da Ordem de Serviço para construção de dois novos Centros de Educação Infantil, um no Bairro São Cristóvão e outro no Bairro Parque do Som, a ser realizado no dia 3 de julho de 2014, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco. Relatou que esteve visitando nesta tarde o Bairro Santa Terezinha e que o bairro teve o visual modificado com a realização de pavimentação asfáltica em inúmeras vias. Registrou que a Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná, Fernanda Richa, autorizou o repasse de 1.500 (mil e quinhentos) cobertores para Campanha do Cobertor que a Secretaria Municipal de Assistência Social fará para famílias assistidas pelo município. Por fim, alertou que no ano de 2015 deverá ser realizada a nova licitação do serviço de Transporte Coletivo. Explanou sobre a qualidade do transporte público em Pato Branco, salientando que se

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 396
Visto

comparado a municípios do mesmo porte, ou ainda, de portes maiores a qualidade aqui é superior. O vereador Raffael Cantu - PCdoB novamente solicitou que o Poder Executivo providencie a manutenção na estrutura interna do Terminal Rodoviário José Cattani, nova malha asfáltica para o estacionamento e vagas para taxistas bem como a contratação de vigia noturno para atuar junto ao terminal rodoviário. Relatou que esteve em reunião com o Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Paulo Vicente Stefani, para tratar de reivindicação dos esportistas praticantes das modalidades BMX Freestyle e Agressive Inline. Na reunião foi solicitado avanço nessa questão e que as pistas de skate previstas para o Bairro Planalto e Pinheirinho sejam adaptadas para estas modalidades. Destacou que na próxima semana apresentará anteprojeto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso para atender essa demanda. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS passou a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Vilmar Maccari - PDT, para que pudesse fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS comemorou a indicação da deputada federal Cida Borghetti (PROS) a vice-governadora na chapa de Beto Richa (PSDB), que concorre à reeleição. Ressaltou que é uma grande alegria para o PROS regional, partido que foi criado no ano de 2013 e já demonstrou força. Registrou que o PROS não menospreza ou subestima a candidatura de nenhum dos demais candidatos ou partido, pois todos podem se eleger. Evidenciou que é uma honra estar nessa coligação e estarão trabalhando para alcançar os objetivos definidos. Afirmou que é momento de resgatar o valor real das eleições e das candidaturas, sendo o tempo de apresentar propostas concretas, de políticos sérios, responsáveis que deem resolução para os casos da população paranaense. Por fim, expôs que nos próximos dias será movimentada no município a possibilidade de trazer Cida Borghetti para conhecer as demandas de Pato Branco e da região Sudoeste. O vereador Enio Ruaro - PR comentou sobre proposição aprovada nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal que viabilize uma solução para os cachorros soltos na Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão, tendo em vista que por causa dos cães os Correios não estão entregando as correspondências. Fez um desabafo sobre os pedidos de redutores de velocidade (lombada) que frequentemente são motivos de discursos nesta Casa de Leis. Argumentou que com o recapeamento asfáltico em diversas vias públicas, os motoristas não respeitam o limite de velocidade e acabam colocando em risco a população. Ressaltou que o Poder Executivo em resposta informou que de acordo com a Lei 9.503/97, é proibida a instalação de lombadas como redutor de velocidade, inclusive determina que sejam retiradas as existentes. Afirmou que os vereadores, como representantes do povo atendem aos pedidos e é preciso zelar pela segurança dos cidadãos. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT esclareceu que os Correios estão solicitando para que os cidadãos que sofrem com a falta de sequência da numeração das residências procurem o setor de cadastro da Prefeitura Municipal para regularizar a questão. Fez uma reflexão sobre as eleições que se aproximam e disse que chegou a vez das mulheres, evidenciando que o governador Beto Richa (PSDB) apresentou a deputada federal Cida Borghetti (PROS) como candidata a vice-governadora; o senador Roberto Requião (PMDB) anunciou a também deputada federal Rosane Ferreira (PV) como vice; e a senadora Gleisi Hoffmann (PT) se coloca como candidata ao governo do Estado do Paraná. Nesse

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 397
Visto

sentido, ratificou que uma dessas mulheres com certeza estará à frente no comando do Estado do Paraná. Por isso, deixou um recado para que as mulheres pensem e repensem os votos porque todas podem fazer a diferença nessas eleições, e isso é um momento de festa, independente da cor partidária. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 02 de julho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 398
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT